



# MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

**DECRETO MUNICIPAL Nº. 037/2017.**

DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

“DECLARA PONTO FACULTATIVO O DIA 08 DE SETEMBRO DE 2017, NO PERÍODO DAS 05h30 ÀS 17h30, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSÉ AMAURI LENZONI, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

## DECRETA:

**Art. 1º** - Fica declarado **PONTO FACULTATIVO**, o período das 05h30 às 17h30, no dia 08 de Setembro de 2017, nas repartições públicas municipais, em decorrência do feriado da Independência do Brasil.

§ único Não se interromperão os serviços considerados indispensáveis.

**Art. 2º** - Os impostos e taxas vencidos nestas datas ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil, sem que haja incidência de qualquer acréscimo legal.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão dos Índios, em 29 de Agosto de 2017.

Este (a) Decreto 037 foi afixado (a)

no Atrio da Prefeitura Municipal

no dia 29 de Agosto de 2017

Ribeirão dos Índios, 29/08/2017

José Amauri Lenzoni  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, em 29 de Agosto de 2017.

Samuel Alves Ferreira  
ASSESSOR DE GABINETE



# MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

PUBLICADO NO JORNAL – **INFORME NEWS.**

DATA DA PUBLICAÇÃO: **01/09/2017.**

PÁGINA: **02**

ASSUNTO: **DECRETO MUNICIPAL Nº 037/2017.**

DECRETO MUNICIPAL Nº. 037/2017.  
DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

"DECLARA PONTO FACULTATIVO O DIA 08 DE SETEMBRO DE 2017, NO PERÍODO DAS 05h30 ÀS 17h30, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".  
JOSÉ AMAURI LENZONI, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado PONTO FACULTATIVO, o período das 05h30 às 17h30, no dia 08 de Setembro de 2017, nas repartições públicas municipais, em decorrência do feriado da Independência do Brasil.

§ único Não se interromperão os serviços considerados indispensáveis.

**Art. 2º** - Os impostos e taxas vencidos nestas datas ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil, sem que haja incidência de qualquer acréscimo legal.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão dos Índios, em 29 de Agosto de 2017.

José Amauri Lenzoni  
PREFEITO MUNICIPAL